

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS

COMPANHIA	PARTICIPAÇÃO DA PREVIDÊNCIA USIMINAS		% DOS RECURSOS DA PREVIDÊNCIA USIMINAS (PB1) APLICADO NA USIMINAS / PATRIMÔNIO PB1 (*)	ASSEMBLEIA		REPRESENTANTE DA PREVIDÊNCIA USIMINAS	
	NO CAPITAL VOTANTE	NO CAPITAL TOTAL		TIPO	DATA	NOME	CARGO
USIMINAS	4,8365%	2,722%	6,64%	ORDINÁRIA	27/04/2017	RITA REBELO HORTA DE ASSIS FONSECA	DIRETORA-PRESIDENTE

(*) PERCENTUAL REFERENTE A ABRIL/2017

PAUTA DA ASSEMBLEIA

- (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016;
- (2) Fixar a verba global da remuneração dos Administradores para o período até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2018;
- (3) Deliberar sobre a Eleição dos Membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, que haviam sido eleitos pelo sistema de voto múltiplo na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2016, nos termos do parágrafo 3º do artigo 141 da Lei nº 6.404/1976, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, e escolha do respectivo Presidente do Conselho de Administração;
- (4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2018, bem como fixação da respectiva remuneração.

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES / ASSUNTOS

1	<p>Aprovadas, por unanimidade dos votos proferidos, com 545.746.076 votos favoráveis e 43.836.838 abstenções, conforme mapa de votação arquivado na sede da Companhia, as contas da administração e as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas, bem como o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, sendo que com relação às contas da administração (i) os integrantes do Grupo T/T votaram pela aprovação com determinadas reservas em relação à prática de certos atos de administração pelos administradores Rômél Erwin de Souza e Takahiro Mori e (ii) os integrantes do Grupo NSSMC votaram pela aprovação com determinadas reservas em relação à prática de certos atos de administração pelos administradores Oscar Montero Martinez, Guilherme Poggiali Almeida, Roberto Caiuby Vidigal, Elias de Matos Brito, Gileno Antônio de Oliveira, Tulio Cesar Chipolleti e Ronald Seckelmann, conforme as respectivas manifestações de voto por escrito, que ficarão arquivadas na sede da Companhia.</p> <p>Após os questionamentos suscitados pelo representante do acionista BTG Pactual e Banco Econômico, o Sr. Guilherme Poggiali Almeida, na qualidade de acionista da Companhia, propôs que a presente Assembleia Geral deliberasse sobre a propositura de ação de responsabilidade contra Sr. Rômél Erwin de Souza. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por maioria de votos dos presentes, com 300.625.044 votos favoráveis, 281.571.421 votos contrários e 7.416.249 abstenções, conforme mapa de votação arquivado na sede da Companhia, a proposta para autorizar a Companhia a propor ação de responsabilidade contra o Sr. Rômél Erwin de Souza.</p>
2	<p>Aprovada, por maioria dos votos dos presentes, com 576.281.728 votos favoráveis, 163.800 votos contrários e 13.137.386 abstenções, conforme mapa de votação arquivado na sede da Companhia, a remuneração global dos administradores da Companhia para o período até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, no montante de R\$19.766.417,00 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais).</p>

<p>3</p>	<p>O Presidente da Mesa informou aos acionistas presentes que, em função do recebimento pela Companhia, em 26.04.2017, do Ofício nº141/2017/CVM/SEP/GEA-4, cujo teor foi divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante, o item 3 da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária foi retirado de pauta e a matéria não será deliberada na presente Assembleia. Assim, os acionistas tomaram ciência do mandato regular dos integrantes do atual Conselho de Administração que expirará por ocasião da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017, mantidos em seus cargos o Presidente Elias de Matos Brito e os demais Conselheiros, conforme relação abaixo:</p> <p>Membros Efetivos: Ichiro Sato; Kazuhiro Egawa; Wanderley Rezende de Souza; Oscar Montero Martinez; Guilherme Poggiali Almeida, Elias de Matos Brito (Presidente), Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca, Gesner José Oliveira Filho; Francisco Augusto da Costa e Silva; Luiz Carlos de Miranda Faria; Ricardo Antônio Weiss.</p> <p>Membros Suplentes: Hironobu Nose; Hirohiko Maeke; Yuichi Akiyama; Simone Galante Alves; Pablo Daniel Brizzio; Mario Giuseppe Antônio Galli; Gileno Antônio de Oliveira; Derci Alcântara; Durval José Soledade Santos; Jorge Malta; Sonia Julia Sulzbeck Villalobos.</p>
<p>4</p>	<p>Foram eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal, para o mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018:</p> <p>(A) Pelos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais: como titular, PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA, e como suplente, CHARLES RENE LEBARBENCHON. Fica registrado que o Sr. Paulo Roberto Evangelista de Lima foi o único candidato apresentado pelos minoritários titulares de ações preferenciais e recebeu 66.116.233 votos, sendo computadas 791.740 abstenções, conforme Mapa de Votação arquivado na sede da Companhia.</p> <p>(B) Pelos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias: como titular, DOMENICA EISENSTEIN NORONHA e como suplente, MAURÍCIO ROCHA ALVES DE CARVALHO. Fica registrado que, tendo em vista a retirada da candidatura do Sr. Maury Fonseca Bastos pelo acionista Geração Futuro L Par FIA, a Sra. Domenica Eisentein Noronha, apresentada pelo acionista Tempo Capital Principal FIA, foi a única candidata apresentada pelos minoritários titulares de ações ordinárias e recebeu 45.848.738 votos, sendo computadas 2.053.751 abstenções, conforme Mapa de Votação arquivado na sede da Companhia.</p> <p>(C) Pelos acionistas controladores da Companhia: (i) como titular, MASATO NINOMIYA, e como sua suplente, AUREA CHRISTINE TANAKA; (ii) como titular, LUCIO DE LIMA PIRES; e como seu suplente ELY TADEU PARENTE DA SILVA; (iii) Como titular, PAULO FRANK COELHO DA ROCHA; e como seu suplente, MÁRIO ROBERTO VILLANOVA NOGUEIRA.</p> <p>Aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, com 583.526.199 votos favoráveis e 6.029.036 abstenções, conforme mapa de votação arquivado na sede da Companhia, a remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal, ora eleitos, em 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/1976.</p>